



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 261, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

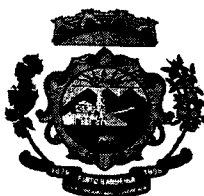
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 02 dezembro de 2016, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220005.2.007 – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	
(045) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
0401.206920043.2.015 – PATRULHA AGRICOLA	
(083) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
0502.123610029.2.016 – MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADM	
(097) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 80.000,00
0601.061810058.2.065 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
(311) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
0601.267820049.2.026 – PARQUE DE MÁQUINAS	
(139) 3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
0601.267820051.2.029 – SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
(157) 3449051 – Obras e Instalações.....	R\$ 820.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 1.065.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução Orçamentária e Superávit do Exercício de 2016.

3



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0401.20780049.1.007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

(358) 3440952 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 146.250,00

0505.123640058.2.071 – POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

(359) 3319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 98.000,00

(361) 3319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

(362) 3339014 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

(363) 3339030 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

(365) 3339033 – Passagem e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

(366) 3339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

(367) 3339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

(369) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 17.900,00

0601.061810058.2.065 – FUNDO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA

(310) 3330413904 – Transferências ao FMSP.....R\$ 32.885,00

0901.271220007.2.045 – GERENCIA DE RECURSOS

(248) 3319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

9999.999999999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

(271) 9999999 – Reserva de Contingencia.....R\$ 100.000,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 514.035,00

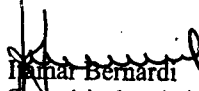
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 550.965,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.065.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos dois dias do mês de agosto de 2017.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Hadaí Bernardi
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

Em: 02 / 08 / 2017